Id:030E85C450CFDA33

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026-SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026-**SEAD**
COMPRAS GOV Nº 36/2026
PROCESSO ADM Nº13.861/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais.
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 021.000 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES. DA ED. BA. DEVAL. DOS PROF.
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINT. DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.361.0752.2121.0000 — OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – MANUT. DE ENCARGOS DO ENS. INFANTIL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFER. DE IMPOSTOS 542 – TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 543 – TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

Aos **24(vinte e quatro)** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **RAINHA DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.856.952/0001-99, estabelecida na Alameda Tiradentes, nº3340, bairro Caiçara, Castanhal-Pará, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Laureania Araujo de Sousa, inscrita no CPF nº 262.***.***-00, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 117.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato

Piripiri (PI), 24 de setembro de 2026.

Id:0E28B1873D1FDA7C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES - EDITAL Nº 01/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 01/2026, formalizada por meio do Decreto nº 523/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento de vagas temporárias da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação e necessidade excepcional;

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados no edital 007/2026, 009/2026, 010/2026, 011/2026, 012/2026, 013/2026, 014/2026, 015/2026, 016/2026, 017/2026, 018/2026 e 019/2026;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 869/2017 (Dispõe sobre a contratação temporária);

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos relacionados no anexo II:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados de acordo com o Edital nº 01/2026, constantes da relação nominal no anexo II, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada no Centro Administrativo Municipal, Avenida Vereador Tomaz de Sousa Menezes, Bairro Morro da Saudade, no horário de **08:00h às 13h**, para apresentação da documentação necessária e encaminhamentos de lotação conforme cronograma disposto no anexo II.

1.2. O atendimento será realizado por ordem de chegada no auditório da SEDUC, observadas as normas administrativas internas e em caso de falta de algum dos documentos que constam no item 2.1 o convocado(a) não será encaminhado para procedimento de lotação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Para fins de lotação, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Uma Foto 3x4;
- ✓ Cópia do CPF e RG (NÃO pode ser CNH);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento / Casamento;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho - CPTS;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- ✓ Cópia PIS / PASEP ou NIT;
- ✓ Cópia Reservista (se masculino);
- ✓ Cópia Escolaridade (Diploma ou Declaração de conclusão da licenciatura) acompanhado do histórico escolar;
- ✓ Cópia do CPF dos pais (se vivos);
- ✓ Número de Conta Corrente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ✓ Certidões Negativas Cível e Criminal 1ª e 2ª instâncias. (www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certitão)

2.2. As cópias poderão ser autenticadas por servidor público mediante conferência com os respectivos originais, no ato da entrega da documentação.

3. DO PRAZO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no anexo II implicará renúncia tácita à vaga, autorizando a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Piripiri/PI, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2026.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Dados: 2026.10.02 11:38:01 -03'00'

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu,_____,
portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido pela _____ em _____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal , DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____, no (a) _____, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de _____horas semanais, que cumpro de _____à _____, no horário das __ às _____, conforme certidão anexa.

( ) Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federa, DECLARO que acumulo licitamente proventos de aposentadoria ocorrida em __, no cargo de _____, do (a) _____, conforme certidão anexa.

DECLARO, ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Piripiri/PI qualquer alteração nas condições acima informadas.

Local , ____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do declarante

(Continua na próxima página)